



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT SCR 084/2019**

**João Pessoa, 22 de julho de 2019.**

**O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 25, IX, do Regimento Interno,**

**CONSIDERANDO** que as Varas do Trabalho de menor movimentação processual não dispõem de Juiz do Trabalho Substituto designado em caráter permanente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de agilizar os procedimentos no âmbito das Secretarias das referidas unidades, nos casos de suspeição e impedimento dos respectivos Juízes Titulares, otimizando a prestação jurisdicional;

**CONSIDERANDO** o ATO TRT SCR 080/2019, que atualiza e consolida a vinculação dos juízes substitutos às circunscrições judiciárias deste Regional (observadas as designações temporárias previstas no Ato TRT SCR nº 101/2018, Ato TRT SCR nº 002/2019, Ato TRT GP nº 005/2019, Ato TRT GP nº 006/2019, Ato TRT GP nº 012/2019, Ato TRT SCR nº 023/2019, Ato TRT SCR nº 057/2019 e Ato TRT SCR nº 065/2019);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os Juízes do Trabalho Substitutos para, sem prejuízo das designações ordinárias, atuarem remotamente nos processos com declaração de suspeição ou impedimento dos respectivos juízes titulares, conforme relação abaixo, exceto realização de audiências, que depende de ato específico.

<b>Rocha</b>	<b>3ª Circunscrição</b>	
	<b>Clóvis Rodrigues Barbosa</b>	<b>VT Itaporanga</b>
	<b>Flávia Roberta Farias da Costa</b>	<b>VT Catolé do</b>
	<b>George Falcão Coelho Paiva</b>	<b>VT Sousa</b>

**Art. 2º –** As secretarias das unidades devem manter contato e adotar providências de alerta ao Juiz Designado para atuar nos termos deste ato.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**(assinado eletronicamente)**  
**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**  
**Desembargador Vice-Presidente e Corregedor**